PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 130/GP/CMUR. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

LIDO NA SESSÃO DO
Dia _____
Secretário

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** em caráter de urgência ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito **Célio de Jesus Lang**, considerando a viabilidade junto com os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO O SERVIÇO URGENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL E MEIO FIO DAS AVENIDAS DOS PIONEIROS E TANCREDO NEVES (LINHA C-04), DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO."**

Justificativa: A presente indicação motiva-se pela a realidade dos fatos, de que as referidas Avenidas encontram-se com os canteiros centrais e meio fios sujos, com grandes matos, acumulo de terra, aumentando a proliferação de bichos, há necessidade de um plano efetivo partido do executivo deste Município, para oferecer atenção e trabalhos de manutenção das vias urbanas em geral, pois muitas, estão deixando a desejar, em estado de abandono. As sujidades acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos, que podem causar posteriores enfermidades na população local. A sujeira gera enormes transtornos aos moradores da Cidade e aos transeuntes que por ali podem trafegarem. Como cobraremos da população de Urupá para manterem a limpeza de suas residências, quintal, datas vazias, jardins e dentre outros espaços, em razão da probabilidade de proliferação

viral da Dengue, Chicungunha e outras doenças trasmitidas através de mosquitos e até mesmo a parte visual do Município de Urupá-RO, se o exemplo não começa pela a própria administração?!

Diante das informações supracitadas e a vários pedidos da população, é que este gabinete legislativo solicita que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, juntamente com a Secretaria competente para execução desse trabalho tão almejado por nossa Cidade.

Atenciosamente,

Eliel Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024